



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 01/06/2022

| <b>Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ</b>  |                                 |                           |              |
|---|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>PAUTA</b>  |                                 |                           |              |
| 1. Proposição de novos nomes para recebimento da “Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro”;<br>2. Apreciação da Deliberação nº 06. |                                 |                           |              |
| <b>Data</b>   | <b>Início</b>                   | <b>Término</b>            | <b>Forma</b> |
| 01/06/2022  | 15h00min                        | 15:30min                  | Presencial   |
| <b>PARTICIPANTES</b>  |                                 |                           |              |
| <b>NOME</b>   | <b>SETOR</b>                    | <b>NATO/<br/>INDICADO</b> |              |
| <b>Jurandir Lemos Filho</b>   | Controlador-Geral do Estado     | NATO                      |              |
| <b>Ana Luiza Pereira Lima</b>   | Subcontroladora-Geral do Estado | NATO                      |              |
| <b>Carlos Henrique Sodré Coutinho</b>   | Auditor-Geral do Estado         | NATO                      |              |

|  |                            |      |
|--|----------------------------|------|
| <b>José Mucio Gusmão Porto</b>         | Corregedor-Geral do Estado | NATO |
| <b>Eugênio Manuel da Silva Machado</b> | Ouvidor-Geral do Estado    | NATO |
|  |                            |      |

| <b>PARTICIPANTES</b>                   |                              |                              |
|--|------------------------------|------------------------------|
| <b>NOME</b>                            | <b>SETOR</b>                 | <b>TITULAR/<br/>SUPLENTE</b> |
| <b>Eliane Moraes Magalhães</b>         | Corregedoria Geral do Estado | Suplente                     |
| <b>Cristina Helena Marcelino</b>       | Auditoria Geral do Estado    | Titular                      |
| <b>Luiz Ricardo Calixto</b>            | Auditoria Geral do Estado    | Suplente                     |
| <b>José Vinícius Mello Coutinho</b>    | Corregedoria Geral do Estado | Titular                      |
| <b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b> | Corregedoria Geral do Estado | Titular                      |

Inicialmente foi constatada pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ. O Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** foi substituído por sua representante **Luciana Ramos Avelino de Souza**, Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião Extraordinária do COSCIERJ de 01 de junho de 2022 e anuncia a Pauta. Dirige a palavra ao

Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Proposição de novos nomes para recebimento da "Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro";

O Secretário com a palavra apresenta a pedido do Presidente os nomes proposto pelo Controlador-Geral, quais sejam:

- Bruno Teixeira do Dubeux
- Nelson Monteiro da Rocha
- Nicola Moreira Miccione

Ao pedir a votação aos Conselheiros (as) o Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** relembra que na reunião anterior havia sido acertada uma justificativa pela escolha, com o que o Presidente justificou a escolha. Indagados sobre a aprovação dos nomes os Conselheiros foram unânimes em aceitar.

Item aprovado, homologados os nomes.

Em sequência o Secretário fala sobre a indicação do Conselho quanto ao segundo nome indicado, o Presidente lembra que foi cogitado o nome do Auditor Ronald Marcio Guedes Rodrigues, a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** justifica a indicação que é corroborada pela Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima**, dito isto e posto em votação o Conselho foi unânime em aprovar a indicação.

1. Apreciação da Deliberação nº 06.

O segundo item da pauta após debates teve decisão unânime no voto do Senhor Presidente que seria mantido o texto e encaminhado para o jurídico para apreciação.

Nada mais havendo a tratar o Secretário passa a palavra ao Presidente que agradece a todos e declara encerrada a Reunião. O Secretário avisa que a próxima Reunião se dará no dia 10 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 21 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 21/06/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 15/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 20/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 28/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 19/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **34742580** e o código CRC **35D7ACCO**.